



1 **ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU / UNESPAR.** Aos
2 quatro dias do mês de abril de 2018, os membros do Conselho Universitário – COU
3 da Unespar, se reuniram no Auditório José Berton do Campus de Apucarana, situada
4 na Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR, para realização da primeira Sessão de
5 2018, do Conselho Universitário da Unespar. A primeira sessão do COU teve início
6 às 9h35 com o **presidente do conselho** agradecendo a presença de todos e
7 comunicando as justificativas de ausências dos seguintes conselheiros, recebidas
8 pela Secretaria dos Conselhos: Gláucia Patrícia Soares, Aroldo Messias de Melo
9 Junior, Evilise Leal Alves Salomão, Carina Maria Weidle, Jackelyne Corrêa Veneza e
10 Sydnei Roberto Kempa. O **presidente** informou que em sua ausência durante a
11 sessão, a presidência seria ocupada pelo conselheiro decano deste mandato. Antes
12 do expediente o Presidente do Conselho explicou que às 14h haverá inauguração
13 das Salas de Vídeo Conferência da Unespar, com a presença do Secretário João
14 Carlos Gomes, Paulo Roberto Slud Brofman, Décio Sperandio. Com intervalo para o
15 almoço a sessão será retomada logo após a inauguração das Salas dos *Campi* de
16 Campo Mourão, Paranavaí, União da Vitória e Apucarana. **I. Expediente:** 1.1
17 **Leitura da Pauta:** **1. Aprovação da ata da 2ª Sessão do COU de 2017;** **2.**
18 **Comunicações.** **3. Apreciação do Relatório de Avaliação Institucional. Processo nº**
19 **15101766-5;** **4. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**
20 **2018/2022. Processo nº 15099271-0;** **5. Apreciação do Projeto Político Institucional -**
21 **PPI da UNESPAR. Processo nº 15100908-5;** **6. Apreciação da Política Ambiental da**
22 **UNESPAR. Processo nº 15100726-0;** **7. Deliberação quanto as adequações**
23 **sugeridas nas coordenadorias da PROGRAD. Processo nº 15104230-9;** **8.**
24 **Deliberação quanto ao projeto de criação do curso de ENGENHARIA DE**
25 **PRODUÇÃO do campus de Paranaguá. Processo nº 1589646-0.** **9. Deliberação**
26 **sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar. Protocolo 15.085.037-1. EM**
27 **REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO:**
28 **pauta aprovada por unanimidade. 1.2 Aprovação da Ata da 2ª sessão do COU de**
29 **2017: EM REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro **Elson Lima** sugeriu dar uma**
30 **ênfase melhor no texto entre as linhas 136 e 137 sobre composição orçamentária. O**
31 **conselheiro **Valdir Anhucci** solicitou detalhar nas linhas 48 a 51 a informação que foi**

32 solicitada naquela sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada pela maioria com 3
33 abstenções. **2 Comunicações**: com as inscrições abertas para as comunicações, os
34 conselheiros seguiram a ordem: o conselheiro **Mauro Monteiro** informou sobre os
35 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovados no último CEPE e que estão em
36 andamento. Informou ainda que solicitou junto à administração da UNESPAR a
37 padronização, em seus documentos, da referência à Academia do Guatupê como
38 *campus*. Informou que tem trabalhado para criação da área de estudos sobre
39 Segurança Pública, inclusive com a certificação da “Rede de Internacionalização
40 Educativa Policial - RINEP”, inclusive por meio de ações de internacionalização. O
41 conselheiro **Fábio Borges** apresentou alguns dados oriundos da pesquisa do Grupo
42 de Trabalho “Acesso, Permanência e Evasão”, que estuda as causas de evasão dos
43 estudantes nos cursos da UNESPAR, e também alertou a comunidade acadêmica
44 sobre as graves ocorrências de racismos e intolerâncias que ocorrem dentro da
45 instituição, e sugeriu que a instituição tome medidas preventivas. O conselheiro
46 **Samon Noyama** fez a leitura da manifestação do conselho de *campus* de União da
47 Vitória, conforme anexo. O conselheiro **Edmar Bonfim** apresentou os problemas
48 enfrentados pelo *campus* devido à falta de agentes universitários e pela implantação
49 do novo sistema de pagamentos, porém se demonstrou otimista por causa da
50 contratação dos terceirizados, e pela implantação do curso de Direito, e aproveitou o
51 ensejo para agradecer a todos os envolvidos nos projetos que alavancam o *campus*
52 na região noroeste do Estado. Em especial pela aprovação do curso de Direito
53 agradeceu: Valdir Rossoni, Tião Medeiros, Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito
54 de Paranaíba, Mario Candido Athayde Junior (SETI) e os integrantes da gestão
55 superior da UNESPAR. O conselheiro **Valdir Anhucci** questionou o conselho quanto
56 à liberação de recursos para as pró-reitorias, sugerindo que os recursos para
57 organização de eventos fossem disponibilizadas entre os colegiados dos cursos. O
58 conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** fez seu comunicado apontando os
59 desafios que as universidades enfrentam, com foco na tentativa de construir uma
60 instituição em meio a um cenário político desfavorável à educação. O conselheiro
61 também alertou o conselho para que a universidade promova debates com a
62 premissa de responder à altura frente aos problemas que as IES enfrentam, com
63 iniciativas que impulsionem a universidade por meio do conhecimento. O conselheiro
64 **Elson Lima** defendeu o princípio público da colação de grau gratuita, por meio de
65 exemplos de turmas que se formaram, sem a intermediação de empresas que
66 cobram pela cerimônia de colação de grau. O conselheiro **Sérgio Dantas** fez críticas

67 quanto ao ingresso prolongado de estudantes que chegam a iniciar as atividades
68 acadêmicas próximo ao período de provas, também criticou a superlotação de turmas,
69 a liberação de carga horária, a residência pedagógica, a sobrecarga docente e a falta
70 de agentes nos *campi*. A conselheira **Emilly Pereira** solicitou da administração
71 superior uma reação preventiva da universidade mediante os casos de racismo e
72 intolerância que vêm acontecendo no âmbito da UNESPAR. **II. Ordem do dia - 3.**
73 **Apreciação do Relatório de Avaliação Institucional. Processo nº 15101766-5;**
74 Antes de iniciar as discussões o **presidente** informou que o documento foi iniciado
75 pelo ex Pró-Reitor de Planejamento Flávio Brandão Silva, que deixou a UNESPAR
76 recentemente, e teve acompanhamento direto do gabinete da Reitoria. Diante disto o
77 conselho concedeu a palavra à Prof. **Edineia Chilante**, para que explicasse o
78 processo de organização dos documentos para o credenciamento da Unespar. A
79 Prof. Edinéia explicou que todas as IEES do Estado devem fazer o seu
80 credenciamento junto ao CEE. A UENP e a UNESPAR, nos prazos que já estavam
81 estabelecidos, as demais em 2019. Explicou que o processo de credenciamento foi
82 iniciado em dezembro de 2017, e que os documentos em pauta nesta sessão do
83 COU devem compor a lista de documentos que serão entregues ao CEE: PDI, PPI,
84 Política Ambiental, Relatório da Avaliação Institucional. Na próxima sessão do COU,
85 devem ser apreciados e aprovados os documentos de Política de Internacionalização
86 e de Direitos Humanos. Tais documentos, aprovados em separado, deverão compor
87 o PDI, de acordo com as exigências da Deliberação 001/2017 do CEE. Ato contínuo
88 a Conselheira **Mônica Herek** relatou, o parecer da Câmara Administrativa sobre o
89 relatório de Avaliação Institucional de 2017. O parecer sugeriu melhorias na escrita,
90 estrutura e apresentação das informações, sendo favorável à aprovação mediante as
91 correções apontadas. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os conselheiros **Valdir**
92 **Anhucci, Sonia Vasconcellos e Eduardo Baggio** se demonstraram preocupados
93 com os prazos para entrega do documento e quanto às consequências caso o
94 credenciamento não seja efetivado. Em resposta o **presidente** informou que a
95 Reitoria tem um mês para protocolar o relatório junto ao CEE e que para isto será
96 convocado um COU extraordinário para aprovação dos demais documentos. A
97 conselheira **Simone Jabur** defendeu a aprovação do documento, no seu mérito, mas
98 sugeriu que fosse submetido para correções mediante críticas construtivas. O
99 conselheiro **Renan Bandeirante** se posicionou a favor do parecer da câmara,
100 informando que o mesmo agrega valores e se baseia nos principais aspectos que
101 faltam no relatório. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade,

102 mediante correções. **4. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional -**
103 **PDI 2018/2022. Processo nº 15099271-0;** A conselheira **Solange Maria Gomes dos**
104 **Santos** presidiu o conselho por um breve momento, mediante a ausência do
105 presidente. A relatoria do processo foi direcionada às câmaras que avaliaram o
106 documento e emitiram seus pareceres conforme segue: CÂMARA DE ENSINO: a
107 conselheira **Sonia Vasconcellos** apontou as falhas detectadas no documento, por
108 meio da leitura do parecer, e se posicionou preocupada com a aprovação do
109 documento na forma como está, sugerindo que o mesmo seja revisto levando em
110 conta o tempo hábil para protocolar junto ao CEE. CÂMARA DE PESQUISA E
111 PÓS-GRADUAÇÃO: O conselheiro **Eduardo Baggio** fez alguns questionamentos de
112 dados contidos no documento, por meio da leitura do parecer, e sugeriu a devolução
113 do processo para revisão do documento. CÂMARA ADMINISTRATIVA: a conselheira
114 **Monica Herek** também fez a leitura do parecer, e sugeriu a devolução do processo
115 para revisão. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Iniciou-se uma longa discussão sobre
116 os equívocos oriundos da má interpretação de algumas informações contidas no PDI,
117 e da fragmentação do documento em tópicos. O **presidente** interveio em meio às
118 discussões informando que este conselho não irá deliberar o PDI, mas sim os
119 pareceres das câmaras, uma vez que os mesmos irão guiar na finalização do
120 documento principal. Informou também que o PDI é composto por uma cadeia de
121 documentos que deveriam ser deliberados separadamente para então compor um
122 volume que será entregue ao CEE. Outras questões importantes foram levantadas
123 como a da conselheira **Emilly Pereira** que identificou a ausência da classe discente
124 no documento e do conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** que questionou as
125 metas citadas no documento que serão cobradas futuramente, sugerindo que elas
126 fossem mais tangíveis para a universidade. Ao final das discussões, duas propostas
127 foram colocadas em votação: uma pelo sobrestamento do documento - com isto a
128 Reitoria deveria buscar novo prazo maior junto ao CEE para entrega dos documentos
129 para o credenciamento; outra para que o documento fosse aprovado, no seu mérito,
130 acatando as sugestões dos Pareceres e passando para as propostas de emenda. EM
131 REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi aprovado no seu mérito pela maioria com 5
132 abstenções. Após votação foram abertas inscrições para sugestões e emendas ao
133 documento, que foram encaminhadas à secretaria dos conselhos. **5. Apreciação do**
134 **Projeto Político Institucional - PPI da UNESPAR. Processo nº 15100908-5;** A
135 relatoria do processo foi direcionada às câmaras que avaliaram o documento e
136 emitiram seus pareceres conforme segue: CÂMARA DE ENSINO: o conselheiro

137 **Renan Bandeirante de Araújo** destacou os pontos fortes do PPI que são as
138 melhorias apresentadas na UNESPAR nos últimos 5 anos e a preocupação em
139 melhorar a permanência dos estudantes, e informou ao conselho que o parecer da
140 câmara é favorável à aprovação do documento, com algumas sugestões para
141 correção. CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: a conselheira **Deborah**
142 **Gemin Bruel** sugeriu algumas alterações textuais no documento, porém informou
143 que o parecer da câmara é favorável ao documento. EM REGIME DE DISCUSSÃO:
144 a conselheiro **Maria Novak** fez a leitura dos pareceres que apontaram questões
145 pertinentes à melhoria do PPI e explicou que a PROGRAD faria as alterações no
146 documento, caso fosse aprovado, mediante apresentação das emendas por parte
147 dos conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi aprovado com
148 unanimidade, mediante correções via pareceres e emendas. **6. Apreciação da**
149 **Política Ambiental da UNESPAR. Processo nº 15100726-0;** A relatoria do
150 processo foi direcionada às câmaras que avaliaram o documento e emitiram seus
151 pareceres conforme segue: CÂMARA DE ENSINO: o conselheiro **Samon Noyama**
152 apontou algumas correções, por meio da leitura do parecer, e posicionou a câmara
153 favorável ao documento mediante correções. CÂMARA ADMINISTRATIVA: a
154 conselheira **Monica Herek** apontou algumas correções textuais e de formatação,
155 mas posicionou a câmara favorável ao documento mediante correções. CÂMARA DE
156 PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: a conselheira **Ana Paula Colavite** defendeu o
157 texto e a estrutura do documento, porém apontou algumas correções a serem feitas,
158 por meio da leitura do parecer. Contudo, a câmara é de favorável à aprovação do
159 documento mediante correções indicadas. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os
160 conselheiros **Elson Lima, Pierângela Simões e Angelo Marcotti** debateram quanto
161 a necessidade de incluir na Política Ambiental, e estudar no âmbito da UNESPAR,
162 propostas quanto ao descarte de equipamentos eletrônicos e eliminação de
163 patrimônios inutilizáveis. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi aprovado por
164 maioria com 1 abstenção, desde que feitas as correções apontadas nos pareceres e
165 emendas aprovadas. O presidente do Conselho Prof Antonio Carlos Aleixo, antes de
166 encerrar a sessão, abriu a palavra para manifestações dos conselheiros: o
167 conselheiro **Elson Lima** propôs que o conselho publique uma nota de repúdio aos
168 crimes de racismo e intolerância que vêm acontecendo no *campus* de Campo
169 Mourão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta do Conselheiro Elson foi provada
170 por unanimidade. O presidente informou que será convocada nova sessão em até 20
171 dias para deliberar sobre os processos desta sessão que não foram discutidos,

172 incluindo, também, o regulamento para realização das Sessões do Conselhos
173 Superiores por meio do uso das salas de Vídeo conferência. Antes do término da
174 sessão a conselheira **Sonia Vasconcellos** questionou o presidente quanto à falta
175 repentina de quorum considerando que muitos conselheiros abandonaram a sessão
176 sem justificativa, e sugeriu que seja formalizado um protocolo para registrar tais
177 ocorrências nas sessões. Em resposta o **presidente** informou que o regimento não
178 prevê tal procedimento, mas caso haja necessidade os conselheiros deverão sugerir
179 a alteração no documento. Sem mais, o **presidente Prof. Antonio Carlos Aleixo**
180 encerrou a sessão às 19h20, agradecendo a presença de todos, e eu, Jeferson
181 Magalhães, secretário *Ad Hoc* desta sessão, lavrei a presente ata, que será assinada
182 por mim e pelo Magnífico Reitor e pelos conselheiros presentes, em lista de presença
183 anexa.



Anexo I da Ata da 1ª sessão do COU de 2018

CARTA ABERTA DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, DA UNESPAR

A Universidade Pública tem sido exposta à sociedade como um fardo à administração contingente no Estado do Paraná e isto tem ameaçado seguidamente a Autonomia Universitária consagrada na Carta Magna brasileira. A Autonomia Universitária consiste em um princípio e necessita ser entendida como pressuposto inerente à natureza democrática da Unespar. Importante registrar que, pautando-se nos princípios constitucionais, se impõe a Autonomia Universitária onde não houver proibição, vedação ou limitação constitucional.

A ameaça que acompanhamos neste Governo, e que se acentuou nas últimas horas, apresenta a iminência de pautar nas instâncias colegiadas da Universidade as formas de controle do Poder Público como instrumento regulador para assegurar que as universidades cumpram suas funções indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante disso, o *Campus* de União da Vitória, em nome da comunidade universitária, seus agentes, docentes, estudantes e equipe gestora, reafirma o compromisso com os princípios fundamentais da democracia promulgados na Constituição Federativa do Brasil e se manifesta em defesa e em respeito à Autonomia Universitária.

Nos últimos anos, a Unespar acompanha a gradativa redução da carga horária mínima para os contratos docentes em regime CRES e a não autorização para a contratação de agentes universitários em caráter temporário e resiste a essas ações, que são resultantes de um permanente e agravante estado de desmonte e sucateamento do Ensino Público de qualidade.

Ressaltamos que a sustentação de uma carga horária suficiente para servidores, efetivos e/ou temporários, é condição mínima para a manutenção do funcionamento da Instituição. Os recursos humanos que nos têm sido negados, acrescidos aos obstáculos nas nomeações de docentes e agentes aprovados em concursos públicos e agravados com a não autorização de anuências das vagas de exonerações e aposentadorias para a abertura de concursos públicos, têm afetado sobremaneira nossas possibilidades de prestar os serviços qualificados que a sociedade que nos mantém espera e dos quais necessita.

Dada a excepcionalidade da situação, conclamamos a este egrégio Conselho, na pessoa de seu Presidente, Magnífico Reitor, que a Unespar se posicione formalmente em defesa da Educação Pública Superior, Gratuita e de Qualidade junto ao Governo do Estado do Paraná em repúdio absoluto a proposta intervencionista apresentada e pela TOTALIDADE, e não menos, das horas solicitadas para o funcionamento de nossas atividades como condição digna para continuarmos mantendo nosso trabalho nos *Campi*.

A UNIVERSIDADE PEDE RESPEITO, A UNESPAR ESTÁ ALERTA E EM PRONTIDÃO!

União da Vitória, março/2018.